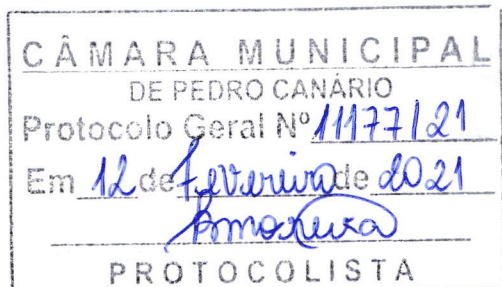




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI 07/2021



“CRIA A LEI ‘PATA AMIGA’ INSTITUI O DEZEMBRO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Pedro Canário, o mês Dezembro Verde, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 2º - A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Pedro Canário;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 10 de Fevereiro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Vereador Denis.
Amâncio
“SEMPRE A NOSSA VOZ”



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei que "CRIA A LEI 'PATA AMIGA' INSTITUI O DEZEMBRO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

É de conhecimento de todos, que diariamente animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda sozinho, sendo fundamental que toda a população de nosso município faça também a sua parte.

No fim do ano quando se aproxima o período das férias e as pessoas viajam, o número de animais abandonados cresce ainda mais, e é indispensável a criação de meios que reduzam esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população canariense, sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir consequentemente o número de animais abandonados.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo interesse público e social, apresento as justificativas inerentes ao projeto de lei proposto, solicitando o beneplácito dos meus pares para sua aprovação.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Vereador Denis.
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"